A large, dynamic splash of water in shades of blue, with many droplets and bubbles, filling the background of the page.

CÓDIGO DE
Ética e Conduta



Dezembro . 2024



No Grupo Tigre, o Código de Ética e Conduta representa uma manifestação clara dos valores que embasam nossa trajetória e dos fundamentos que desejamos preservar em nossa jornada de crescimento.

Durante todos esses anos, ele tem sido uma reafirmação de nossos princípios mais autênticos onde reforçamos nosso compromisso com a sustentabilidade dos negócios. Nosso Código de Ética e Conduta nos orienta para que cada decisão, cada projeto e cada interação reflitam esse espírito, que tem sido o diferencial deste time extraordinário, nosso maior ativo.



Felipe Hansen
Presidente do Conselho de
Administração do Grupo Tigre



Nosso Código de Ética e Conduta é um documento que vai além de um conjunto de regras, representando a essência do nosso compromisso com a excelência e a integridade, sendo um reflexo da nossa identidade, incorporando o “Jeito Tigre de Ser” e destacando nossos valores fundamentais, que incluem respeito, integridade, transparência e responsabilidade.

Ele serve como um guia para nossas ações diárias, oferecendo diretrizes claras para a tomada de decisões éticas em qualquer situação. Ele reafirma nosso compromisso não apenas com a Tigre, mas também com as comunidades, parceiros e profissionais com os quais interagimos. Além disso, promove um ambiente de trabalho positivo, onde todos se sintam valorizados, seguros e encorajados a agir com justiça.

O papel de cada um de nós é fundamental neste processo. É essencial vivenciar os valores do Código, transformando suas diretrizes em práticas diárias.

O engajamento coletivo é crucial para contribuirmos para uma cultura ética robusta e sustentável, onde a responsabilidade é compartilhada. Cada um de nós tem a tarefa de manter os padrões éticos da Tigre e juntos, construiremos uma Tigre ainda mais forte, onde a ética e o respeito são os pilares do nosso sucesso contínuo.

Contamos com o compromisso de cada um de vocês nesta jornada.



Luis Felipe Dau
Presidente do Grupo Tigre

Missão, visão e valores	04
Programa de compliance	05
Conduta no relacionamento com os diversos públicos	06
01 Relacionamento com clientes e consumidores	07
02 Relacionamento com profissionais	07
a) Conflito de interesse	07
b) Uso de recursos de propriedade da Tigre	09
c) Mídias sociais	10
d) Parentesco e Relacionamento afetivo entre profissionais da Tigre	11
e) Respeito pelo indivíduo (preconceito, discriminação e assédio)	11
A Tigre não tolera	12
03 Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral	12
a) Avaliação de fornecedores e prestadores de serviço	12
b) Registro de contratos	13
c) Brindes e presentes	13
d) Doações e patrocínios	14
e) Fusões e aquisições	14
04 Relacionamento com o setor público	15
a) Interações com o governo em nome da Tigre	15
b) Contribuições a partidos políticos	15
c) Brindes e hospitalidades	15
d) Doações e patrocínios	15
05 Relacionamento com a imprensa	16
06 Propriedade intelectual	16
07 Registros contábeis e financeiros	17
a) Registros contábeis obrigatórios	17
08 Saúde, segurança e Meio Ambiente	17
a) Sustentabilidade e Meio Ambiente	17
b) Saúde e Segurança	17
09 Anticorrupção e antissuborno	19
10 Concorrência	19
11 Prevenção à lavagem de dinheiro	20
12 Violação do Código de Ética e Conduta	21
13 Na dúvida, o que fazer?	23



Missão, Visão e Valores

Somos movidos por cuidar da água para transformar a qualidade de vida das pessoas. Este é nosso Propósito. Transformamos a experiência com água para além da obra, por meio das melhores soluções do mercado.

Nossa Missão é criar soluções inovadoras para o mundo da construção. Nossa Visão de negócio é guiada pela frase "Temos certeza de que o lugar onde as pessoas vivem pode ser sempre melhor", e nossas práticas são pautadas pelos Valores abaixo:

CONFIANÇA

Somos uma marca sólida, que atua de forma ética, íntegra e comprometida. Fornecemos soluções de qualidade insuperável, que agregam real valor a nossos clientes, garantindo tranquilidade em todo tipo de obra.

INOVAÇÃO

Postura ativa, ágil, agressiva, que busca liderança e inovação em todos os segmentos em que atua, com uma atitude criativa e inquieta na busca de novos produtos, serviços e soluções para o universo da construção.

COMPROMISSO COM O CLIENTE

Parceira de todos os públicos (clientes, revendedores, profissionais da obra e nossos profissionais), reconhecida pelo compromisso com a entrega de valor, foco no resultado e pela simplicidade com que constrói relações próximas e verdadeiras.

SUSTENTABILIDADE

Entendimento do nosso papel no mundo e na sociedade, por meio do desenvolvimento e promoção de ações sustentáveis e de responsabilidade social, que geram valor para o negócio e para o meio onde estamos inseridos.

DIVERSIDADE

Multinacional brasileira, com presença relevante na América Latina, Estados Unidos e diversos países por meio da exportação. Temos espírito empreendedor, que valoriza e vive a diversidade e inclusão. Entendemos que o talento e incentivo às nossas equipes de alto desempenho constroem o sucesso de seu negócio a cada dia.

PROGRAMA DE COMPLIANCE Grupo Tigre



PREVENIR

CULTURA

Ações que fortaleçam a cultura de compliance, disseminação do Código de Ética e Conduta e nossas Políticas internas.

AÇÕES

Planos de Treinamentos e Comunicação, além de implementação de Procedimentos que permitem o controle e monitoramento das relações com fornecedores, clientes e empregados.



DETECTAR

CULTURA

Ferramentas voltadas para identificação de violações de Conduta como o Canal de Ética e as 3 linhas de defesa.

AÇÕES

Investigação de denúncias com apoio da Auditoria, e procedimentos que auxiliam a identificação de exposição, como análise de riscos e KPIs de acompanhamento.



MELHORAR

CULTURA

Busca pela melhoria contínua para refletir as mudanças legislativas e melhores práticas.

AÇÕES

Realização de auditoria do Programa de Integridade, pesquisa anual de compliance e revisão periódica das políticas.

CORRIGIR

CULTURA

Tolerância zero para desvios apurados com medidas disciplinares corretivas e educativas.

AÇÕES

Aplicação de Política de consequências, estruturação de planos de ação para ajustes de processos com apoio de controles internos.



Introdução e abrangência do código

O código tem como objetivo:

1

Institucionalizar normas de conduta profissional como padrão de relacionamento interno e externo da empresa e promover o comportamento ético no ambiente empresarial.

2

Orientar as ações e decisões dos profissionais, reduzindo riscos de interpretações pessoais sobre aspectos morais e éticos.

3

Promover o comportamento ético no ambiente empresarial.

O Código aplica-se a todos os membros do Conselho de Administração, Diretores e profissionais (incluindo estagiários e aprendizes) do Grupo Tigre, suas subsidiárias e controladas, no Brasil e no exterior.

A Tigre compromete-se a atender todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios. Em países com leis mais rigorosas que as do Código, a legislação local prevalecerá.

As regras também se aplicam aos Parceiros de Negócios do Grupo Tigre, como fornecedores, clientes, prestadores de serviços, consultores, representantes, advogados, consultorias, despachantes, joint ventures, e terceiros com relação contratual ou comercial.

Conduta no relacionamento com os diversos públicos

A Tigre busca atender às necessidades dos clientes conforme sua Política de Qualidade e Meio Ambiente, realizando pesquisas regulares e divulgando os resultados. Participa de associações e normas técnicas, focando no desenvolvimento de produtos que respeitem a segurança, o meio ambiente, a qualidade e as regras de concorrência.



Checklist de relacionamento

- Respeito
- Transparência
- Sigilo
- Comprometimento

Confira o nosso último relatório de sustentabilidade
www.tigre.com.br/sustentabilidade

1

Relacionamento com clientes e consumidores

Os profissionais da Tigre devem oferecer um atendimento receptivo e solucionar efetivamente as demandas dos clientes e consumidores. Os relacionamentos devem ser objetivos e transparentes, evitando influências pessoais, violações à concorrência e à legislação de defesa do consumidor.

É proibido obter vantagens indevidas por meios inapropriados. A Tigre compromete-se a proteger e manter em sigilo as informações dos clientes, seguindo uma política de privacidade de dados aplicável em todos os países onde opera.

BOAS PRÁTICAS

- A Tigre atende seus clientes e consumidores com as melhores práticas comerciais e sem qualquer discriminação;
- Os profissionais devem respeitar a liberdade de escolha do cliente;
- A Tigre mantém as informações dos seus clientes em sigilo.

PONTOS DE ATENÇÃO

- A Tigre pode aceitar ou recusar contratos com clientes, sempre justificando qualquer recusa;
- Pode encerrar relações comerciais, baseando-se em justificativas contratuais e/ou comerciais;
- Não se envolve em acordos com clientes para impedir relações comerciais com outros clientes;
- Não condiciona a venda de um produto ou serviço a outro.

2

Relacionamento com profissionais

As relações de trabalho na Tigre devem ser baseadas em respeito e imparcialidade, sem discriminação e prezando por um ambiente de trabalho inclusivo e acessível. Todos devem ser tratados e avaliados de maneira justa, sem favorecimentos ou prejuízos.



A) Conflito de interesse

Os profissionais da Tigre devem evitar a ocorrência de conflitos de interesse em suas atividades. Em caso de dúvida ou necessidade de ajuda, devem discutir com o superior imediato, RH ou Compliance para avaliar a situação e tratá-la conforme as regras da Tigre.

Exemplos de conflitos incluem ▼



Todos os profissionais devem realizar autodeclaração de conflito de interesses após o treinamento obrigatório via plataforma de educação corporativa.



- Ter interesse pessoal que afete a avaliação de um negócio;
- Usar informações confidenciais para ganho pessoal;
- Aceitar tarefas externas que prejudiquem o desempenho;
- Receber presentes fora das políticas internas da Tigre;
- Praticar insider trading;
- Usar recursos da empresa para interesses pessoais;
- Manter relações comerciais privadas que proporcionem privilégios;
- Realizar votações contrárias aos interesses da organização.

BOAS PRÁTICAS



- A Tigre incentiva novas ideias que tragam soluções inovadoras, desde que estejam alinhadas aos objetivos da empresa e não resultem em benefícios pessoais.
- Profissionais podem exercer atividades paralelas eventualmente, desde que não prejudiquem o desempenho, não comprometam o horário de trabalho e não sejam concorrentes ou contrárias às atividades da Tigre.

PONTOS DE ATENÇÃO



- Profissionais não poderão ser fornecedores ou prestadores de serviço da Tigre, ainda que fora do horário de trabalho.
- Profissionais do Grupo Tigre e seus familiares diretos (pai, mãe, irmão, irmã, filho, filha, enteado, enteada, cônjuge e companheiro com união estável) não podem ter vínculos societários com fornecedores, clientes ou concorrentes, caso seus cargos lhes concedam informações privilegiadas ou poder de influenciar transações nessas empresas.
- Profissionais não poderão comercializar produtos ou serviços nas dependências da Tigre, dentro ou fora do seu horário de expediente.

SUA PARTE

- Profissionais e seus familiares diretos devem comunicar ao superior qualquer posição ocupada em outras entidades para avaliação de possíveis conflitos de interesse.
- Profissionais convidados a servir em conselhos administrativos de organizações devem informar seu superior e/ou áreas de Pessoas e Compliance para análise de possíveis conflitos de interesse.
- Profissionais devem informar ao superior ou à área de Compliance qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesse.
- Conflitos de interesse devem ser comunicados imediatamente ao superior imediato, RH ou Compliance.



BOAS PRÁTICAS

- Profissionais da Tigre podem acessar informações privilegiadas para o trabalho, com autorização adequada;
- O sigilo sobre informações privilegiadas e propriedade intelectual deve ser mantido após o término do contrato de trabalho.

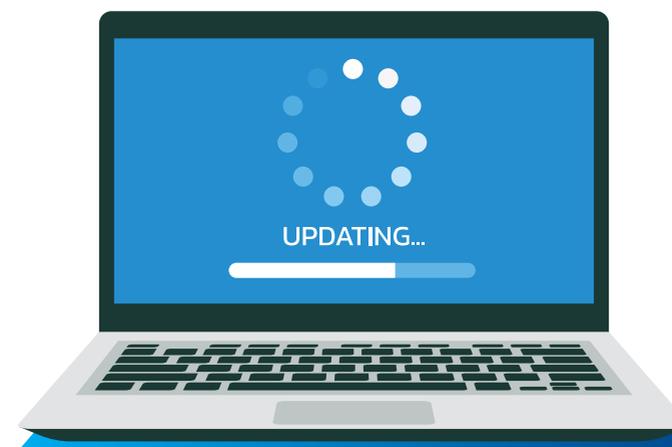


PONTOS DE ATENÇÃO

- O termo “profissionais” será estendido aos cônjuges, companheiros, filhos, enteados, pais e mães ou qualquer pessoa física que deles dependa financeiramente (“familiares diretos”).

B) Uso de recursos de propriedade da Tigre

Os materiais fornecidos pela Tigre têm como finalidade facilitar o trabalho e devem ser bem cuidados. Computadores, celulares, tablets e softwares são propriedade exclusiva da Tigre, a menos que um contrato indique o contrário. A Tigre pode acessar e monitorar as informações nesses recursos conforme a Política de Tecnologia da Informação. Informações em computadores pessoais seguem as mesmas regras de propriedade, acesso e monitoramento.



BOAS PRÁTICAS

- Profissionais podem usar os recursos da Tigre para trabalhos e projetos, conforme normas e políticas internas;
- É proibido compartilhar senhas pessoais com outros profissionais ou terceiros;
- Recomenda-se usar os recursos com bom senso, evitando desperdícios;
- Recursos fornecidos pela empresa devem ser usados exclusivamente para fins corporativos.

PONTOS DE ATENÇÃO

- Para reuniões virtuais, o profissional deve estar em um ambiente reservado e usar fones de ouvido para garantir a confidencialidade.
- A Tigre pode coletar informações dos ativos e recursos da empresa durante investigações, respeitando a privacidade do profissional.
- Programas de mensagens digitais geram registros permanentes, podendo ser retransmitidos e armazenados. As mensagens devem ser respeitadas e evitar conteúdo abusivo, obsceno, ofensivo ou preconceituoso, assim como nas comunicações verbais.

SUA PARTE

- O profissional deve proteger e fazer bom uso do patrimônio da empresa, bem como seguir as normas e políticas internas em relação ao uso de equipamentos digitais e informações virtuais;
- Os profissionais responsáveis pela manutenção e armazenamento de informações devem observar a forma e os prazos previstos na Política de Privacidade, de forma a preservar a integridade dos documentos e dados.

C) Mídias sociais

Além de cuidar com o que você POSTA cuide também com o que você COMPARTILHA

É importante considerar que as mídias sociais influenciam a opinião pública. Os profissionais da Tigre devem ter cuidado ao expressar opiniões pessoais, pois o ambiente é público e o conteúdo pode afetar não só a reputação da Tigre, mas também do profissional. A empresa valoriza a liberdade de expressão, mas orienta seu uso com bom senso, ética e respeito, evitando prejudicar terceiros e a propagação de discursos de ódio ou crimes no ambiente digital.



D) Parentesco ou Relacionamento afetivo

A Tigre permite a contratação de familiares de profissionais, desde que concorram em igualdade de condições e não haja privilégios ou conflitos de interesse.

Além do mais, a Tigre respeita as relações oriundas entre profissionais, desde que não acarretem prejuízos a companhia ou gerem conflitos internos que danifiquem ambiente profissional.

BOAS PRÁTICAS

- Profissionais deverão estar atentos para comunicar situações que gerem conflito de interesses entre parentes dentro da Tigre.
- Movimentações nas áreas como jobs rotation e substituição de férias devem ser consideradas e analisadas previamente caso existam parentes de primeiro grau no departamento.

PONTOS DE ATENÇÃO

- Não é permitido relacionamento de subordinação direta ou indireta entre parentes.
- Administradores não podem ter parentes diretos contratados em qualquer área da empresa.

SUA PARTE

- Profissionais com parentesco que não respeitem essas regras devem informar seus superiores, a área de Pessoas ou Compliance para que medidas adequadas sejam tomadas.

E) Respeito pelo indivíduo (preconceito, discriminação e assédio)

Na Tigre, os cargos são preenchidos com base em requisitos técnicos, sem tolerância para preconceito ou discriminação em seleção, avaliação, promoção ou demissão. A empresa promove um ambiente inclusivo e acolhedor, valorizando a diversidade e o respeito mútuo.



DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Tigre é comprometida com um ambiente inclusivo, sem distinção de sexo, raça, idade, origem, orientação sexual, convicção política, religiosa ou deficiência física.

ASSÉDIO

A Tigre proíbe estritamente assédio moral e sexual, adotando medidas disciplinares contra estes comportamentos.

REPRESÁLIA

Não são permitidas represálias contra quem denuncia comportamentos inadequados e serão tomadas medidas protetivas, caso necessário.

A Tigre não tolera

- Condutas abusivas, assédio e arbitrariedades.
- Trabalho escravo, infantil e menores de 16 anos, exceto para aprendiz.
- Consumo de álcool e drogas nas dependências ou durante o horário de trabalho.
- Porte de armas, exceto para prestadores de serviço autorizados.
- Discriminação por origem, sexo, raça, idade, orientação sexual, convicção política, religiosa ou deficiência física.

3

Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral

Esperamos que nossos fornecedores, prestadores de serviço e parceiros ajam conforme os princípios deste Código, especialmente na implementação de mecanismos contra corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilegalidades.

A) Avaliação de fornecedores e prestadores de serviços

A Tigre avalia fornecedores e prestadores com critérios técnicos e econômicos, sem discriminação ou favorecimento. Todos os profissionais devem agir de forma objetiva e imparcial. A contratação de empresas de ex-profissionais é permitida, desde que atendam aos critérios de Suprimentos e cuidados para evitar riscos trabalhistas.



B) Registro de contratos

Contratos com fornecedores e parceiros devem ser revisados pelo time Jurídico Corporativo e incluir cláusulas que garantam o cumprimento das leis aplicáveis, incluindo anticorrupção e antissuborno. A área Jurídica Corporativa deve analisar e autorizar todos os contratos para proteger os direitos e deveres envolvidos.

C) Brindes e presentes

O recebimento e oferta de brindes, presentes, entretenimento, hospitalidade e refeições são comuns nos negócios, mas devem seguir as diretrizes da Política de Brindes e Hospitalidades da Tigre e as legislações aplicáveis. É proibido receber, oferecer ou prometer tais itens com o objetivo de influenciar decisões de negócios ou obter benefícios pessoais. Em caso de dúvidas, deve-se consultar a área de Compliance.

O que fazer quando receber um brinde/presente de forma indireta?

1º PASSO

Veja se o valor não ultrapassa o estipulado (50 dólares).

2º PASSO

Se o valor for maior, consulte a área de Compliance.

3º PASSO

Se necessário, faça a devolução junto com uma carta de agradecimento (disponível na área de Compliance).

BOAS PRÁTICAS

- Brindes e presentes podem ser aceitos se não ultrapassarem USD 50,00 ou o equivalente em moeda local; a soma não deve exceder esse valor se múltiplos itens forem recebidos.
- Entretenimento, hospitalidade e refeições devem seguir as políticas de brindes e hospitalidades, além das regras de doações e patrocínios.
- Oferecer brindes a parceiros de negócios requer aprovação do superior imediato e deve estar em conformidade com a Política de Brindes e Hospitalidades.
- Representantes de Vendas ou Marketing podem oferecer brindes para manter boas relações comerciais, conforme a política vigente.

PONTOS DE ATENÇÃO

- Entretenimento, hospitalidade e refeições não devem se estender a cônjuges ou familiares que não estejam envolvidos no negócio.
- É proibido aceitar valores em dinheiro ou equivalentes de parceiros de negócios.
- Profissionais não podem solicitar brindes ou presentes a parceiros de negócios sem vínculo direto com a Tigre, nem criar pressão para oferecê-los.

SUA PARTE

- Brindes ou presentes acima de USD 50,00 devem ser devolvidos com uma carta de agradecimento da Tigre, via área de Compliance.
- Profissionais devem informar os parceiros sobre a política de Brindes e Hospitalidades da Tigre.
- Ao oferecer brindes, presentes, entretenimento, hospitalidade ou refeições, os profissionais devem registrar as despesas adequadamente.

D) Doações e patrocínios

A Tigre incentiva doações e patrocínios para impactar positivamente a comunidade, seguindo rigorosamente as diretrizes da Política de Doações e Patrocínios e as leis vigentes. O Instituto Carlos Roberto Hansen (ICRH) gerencia doações, focando na formação de crianças e adolescentes, saúde e melhorias sanitárias. Profissionais são incentivados ao voluntariado e desenvolvimento de projetos sociais.

O Grupo Tigre e o ICRH utilizam um processo transparente para selecionar e apoiar projetos, seguindo critérios da política e realizando due diligence das entidades apoiadas.

Conheça o
Instituto Carlos
Roberto Hansen



BOAS PRÁTICAS

- Doações e patrocínios são formalizados por escrito, utilizando o Termo de Doação.
- Os projetos, instituições, eventos, entre outros que receberam patrocínios ou doações são monitorados periodicamente, verificando sua compatibilidade com os valores, princípios da Tigre e legislação aplicável.
- Doações ou patrocínios que possam resultar em benefícios fiscais, devem observar estritamente as leis da região/país.

PONTOS DE ATENÇÃO

- As doações e patrocínios oferecidos pela Tigre não devem gerar dependências de continuidade do benefício.
- Nenhuma doação ou patrocínio podem ser concedidas com a intenção de se obter vantagem indevida ou buscar qualquer reciprocidade.
- Os profissionais da Tigre não podem realizar doações ou patrocínios em nome da empresa.
- A Tigre não realiza doações e patrocínios a pessoas físicas.
- A Tigre não realiza qualquer espécie de doação para partidos políticos, candidatos e/ou eventos relacionados a campanhas eleitorais.

E) Fusões e aquisições

Antes de estabelecer qualquer parceria, contrato associativo, joint venture, fusão, aquisição ou outras transações, a Tigre conduz uma due diligence detalhada. Isso inclui a avaliação cuidadosa de empresas e entidades para mitigar riscos como corrupção, suborno, práticas ilegais, impactos no ambiente competitivo, questões jurídicas, contábeis, trabalhistas, ambientais e de integridade.

4

Relacionamento com o setor público

“
Crescer
junto
cidades,
estados e
países do
mundo.
”

A) Interações com o governo em nome da Tigre

A Tigre valoriza a integridade e honestidade em suas interações com órgãos públicos, exigindo que os profissionais sigam princípios éticos e respeitem normas e leis. O relacionamento com agentes públicos deve estar em conformidade com a Política de Relações Institucionais, Política Anticorrupção e Antissuborno e Guia de Boas Práticas do Mercado de Saneamento, que estabelece regras específicas para relacionamento e reuniões.

A participação em licitações públicas ou negociações comerciais com agentes públicos deve ser cautelosa, seguindo os princípios e diretrizes do Código de Conduta e demais políticas da empresa, além de ser conduzido pelas áreas competentes em nosso negócio.

B) Contribuições a partidos políticos

A Tigre incentiva seus profissionais a praticarem a cidadania, incluindo o voto e a busca por direitos, mas proíbe o uso de recursos da empresa para atividades políticas.



C) Brindes e hospitalidades

Os profissionais da Tigre não poderão oferecer cortesias, presentes ou brindes a funcionários do setor público. Além disso, a Tigre não permite pagamentos impróprios a fim de obter vantagens ou agilidade de ações administrativas.

D) Doações e patrocínios

A Tigre não realiza Doações e Patrocínios para pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, por agentes públicos, autoridades governamentais, pessoa politicamente exposta, com o objetivo de alcançar alguma vantagem ou benefício.

5

Relacionamento com a imprensa

Estamos sempre promovendo a nossa marca e as ações que realizamos na sociedade.

Na Tigre, a área de Marketing é responsável pelo relacionamento com a imprensa. Apenas profissionais autorizados podem divulgar informações sobre a empresa, clientes, fornecedores e parceiros. Toda divulgação deve ser aprovada pela área de Marketing, que também é responsável pelo relacionamento com a mídia. Profissionais devem informar à área ou ao superior imediato se identificarem informações incorretas ou negativas sobre a Tigre ou seus produtos na mídia.



6

Propriedade intelectual

Qualquer propriedade intelectual criada pelos profissionais da Tigre durante o contrato de trabalho, utilizando recursos da empresa ou em suas instalações, será propriedade da Tigre.

BOAS PRÁTICAS

- Os profissionais podem usar a propriedade intelectual da empresa desde que seja para sua finalidade adequada, respeitando os interesses e objetivos da Tigre.

PONTOS DE ATENÇÃO

- Informações confidenciais da empresa, como estratégias comerciais e planejamentos específicos, não podem ser utilizadas ou divulgadas por profissionais para benefício próprio ou de terceiros.
- Profissionais não podem divulgar informações relevantes sobre a Tigre que não foram tornadas públicas a terceiros.
- Não é permitida a divulgação dos registros pessoais, salvo se autorizado ou exigido por lei, regulamento ou decisão judicial.

SUA PARTE

- É dever de todos os profissionais da Tigre proteger a propriedade intelectual da empresa, incluindo, mas não se limitando a tecnologia, conhecimento técnico e procedimental, marcas, patentes, processos industriais etc.
- Todos os profissionais da Tigre têm o dever de proteger a propriedade intelectual da empresa, abrangendo tecnologia, conhecimento técnico, marcas, patentes, processos industriais, entre outros.

7

Registros contábeis e financeiros

Para ficar de olho: É de extrema importância registrar todas as atividades financeiras que envolvam a empresa de alguma forma.

Todas as transações contábeis e financeiras da Tigre devem ser registradas com precisão, apoiadas por documentação adequada e livres de fraude ou lavagem de dinheiro, conforme a legislação, normas internas e princípios contábeis internacionais. Registros contábeis e arquivos financeiros devem ser mantidos conforme a legislação local. Profissionais devem cooperar totalmente com auditores, fornecendo informações completas e corretas no prazo exigido.



8

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Todos os profissionais devem estar cientes e cumprir rigorosamente as normas e Políticas de Saúde, Segurança e Meio ambiente, bem como comunicar seu superior imediato, sempre que visualizarem qualquer evento que possa ameaçar a integridade física ou moral dos profissionais. Essas regras também se aplicam a terceiros e prestadores de serviços em nossas dependências.



A) Sustentabilidade e Meio Ambiente

A Tigre sempre integrou sustentabilidade em suas operações, conduzindo negócios de forma transparente, ética e responsável, valorizando seus profissionais e inovando em soluções.

Operamos conforme padrões e legislações aplicáveis, utilizando recursos naturais de forma sustentável. Todos os profissionais têm o dever de respeitar o Meio Ambiente e contribuir para um futuro mais sustentável.

B) Saúde e Segurança

A saúde e a integridade física dos profissionais são prioridades para a Tigre. A empresa opera em todos os seus negócios de acordo com as leis aplicáveis de saúde e segurança no trabalho, disponibilizando uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - (EPI's) necessários para todos os profissionais necessários, sendo obrigatória sua utilização nas instalações fabris.

As possíveis emergências e suas proporções são reconhecidas e avaliadas, sendo adotados procedimentos para eliminar os riscos potenciais.

A Tigre analisa e investiga incidentes e acidentes, documenta resultados e compartilha os procedimentos adotados de proteção à saúde e segurança com todos os profissionais e prestadores de serviços contratados.

Regras de Ouro da Segurança



1 Manter atuantes os dispositivos de segurança e as proteções de Máquinas e Equipamentos



2 Utilizar o Equipamento de Proteção Individual/Coletiva e de forma adequada no acesso à área fabril e/ ou no desempenho das atividades



3 Operar Máquinas e Equipamentos, incluindo de movimentação de materiais, somente quando capacitado e autorizado



4 Realizar trabalhos de alto risco somente com a Permissão de Trabalho Tigre



5 Realizar manutenção em máquina e equipamento com a aplicação do bloqueio e identificação



6 Acessar locais perigosos e de acesso controlado somente com autorização formal



7 Cumprir os procedimentos formais e/ou práticas de segurança das atividades



8 Não utilizar ferramenta defeituosa, improvisada ou avariada



9 Não usar adornos na fábrica e/ou falar/digitar no celular enquanto caminha/opera máquina e equipamento



10 Não correr (exceto atendimento emergencial) ou caminhar fora da faixa de pedestres ou em área proibida

BOAS PRÁTICAS

- A Tigre oferece treinamentos periódicos sobre saúde, segurança e Meio Ambiente para que todos atuem de maneira responsável e segura.
- Se identificar uma ameaça à integridade física no trabalho, oriente o profissional envolvido e comunique seu gestor e a área de Segurança do Trabalho. Em caso de risco grave e iminente, interrompa a atividade, informe seu gestor e a Segurança do Trabalho imediatamente.

PONTOS DE ATENÇÃO

- Não é permitido trabalhar nos espaços fabris sem equipamentos de proteção individuais (EPIs) ou uniformes, quando o uso destes for obrigatório.
- Para visitas em ambiente fabril, é necessário o uso de vestimentas e calçados adequados, conforme as regras e procedimentos de segurança.

9

Anticorrupção e antissuborno

Ética acima de tudo



A Tigre não tolera atos de corrupção, suborno, extorsão, fraude ou qualquer conduta ilegal ou antiética por parte de seus profissionais ou parceiros de negócios. Tais práticas são ilegais, antiéticas e trazem graves consequências. A Tigre adota uma política de tolerância zero, cumprindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013 e suas regulamentações), a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), ou Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a UK Bribery Act (UKBA) do Reino Unido e outras legislações internacionais. A empresa possui uma Política Anticorrupção e Antissuborno com diretrizes claras que devem ser seguidas por todos.

FAÇA SUA PARTE

- Caso você tenha conhecimento de alguma prática que evidencia corrupção ou suborno, é seu dever reportar pelo nosso Canal de Ética ou buscar a área de Compliance.

10

Concorrência

A Tigre mantém relações transparentes com concorrentes, promovendo a concorrência e rejeitando qualquer conduta anticompetitiva, como cartel ou boicote. A empresa cumpre rigorosamente as leis de concorrência e suas próprias políticas de relacionamento e boas práticas comerciais.

Orientamos que não se discuta informações sensíveis com parceiros de negócios, como preços, promoções ou estratégias de marketing. Em eventos com concorrentes, seguimos as diretrizes da Política de Relacionamento e Boas Práticas Comerciais e da Política de Relações Institucionais.



Respeito com os nossos concorrentes e com a competitividade do mercado

FAÇA SUA PARTE

- Caso você tenha conhecimento de alguma prática que evidencie condutas anticompetitivas, é seu dever reportar pelo nosso Canal de Ética ou buscar a área de Compliance.

Prevenção à lavagem de dinheiro

A Tigre valoriza a integridade e não tolera práticas de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, narcotráfico ou proliferação de armas de destruição em massa, cumprindo todas as leis relacionadas. Para prevenir o uso de suas operações em atividades ilícitas, é essencial que os profissionais leiam a Política Anticorrupção e Antissuborno e fiquem atentos aos sinais de alerta.



PONTOS DE ATENÇÃO

- Parceiros de negócios que relutam em fornecer informações completas, ou fornecem informações falsas, suspeitas ou insuficientes.
- Pagamentos não condizentes com a empresa ou direcionados à terceiros não identificados.
- Pagamentos realizados em múltiplas transações.
- Incapacidade ou dificuldade de verificar histórico corporativo de uma entidade e/ou seus sócios.
- Publicações ou comentários negativos na mídia ou na comunidade relativos à integridade, ética, legitimidade da entidade ou do indivíduo.



Violação do código de ética e conduta

Se identificar uma violação do código,
DENUNCIE!

Se cada um cumprir com o seu papel, teremos uma Tigre mais forte e unida. Profissionais e parceiros de negócio da Tigre devem respeitar o Código de Ética e Conduta e as políticas da empresa, agindo com integridade. Violações podem levar a medidas disciplinares, como advertências, suspensão, demissão e ações judiciais. Fornecedores e prestadores de serviços podem ter seus contratos encerrados e enfrentar as medidas legais cabíveis.

Violações devem ser reportadas ao superior ou ao Canal de Ética, e denúncias serão tratadas com sigilo pelo Comitê de Ética e Compliance, salvo obrigação legal de informar autoridades. É expressamente proibido a retenção de informação essencial para investigação de ética e integridade.

A Tigre não tolera represálias contra denunciantes.



A denúncia poderá ser feita das seguintes formas:

- Comunicado ao seu superior imediato.
- Comunicado à área de pessoas ou BP.
- Comunicado à área de Compliance.
- Pelo site: www.contatoseguro.com.br/tigre
- Por aplicativo para Smartphone – Contato Seguro

Escaneie o QR Code e faça sua parte.



Brasil	0800-602-1350
Argentina	0800-333-9101
Bolívia	800-100-871
Chile	1230-080-8966
Colômbia	01800-518-2172
Paraguai	009-800-110-137
Uruguai	000-416-205-2744
Peru	0800-55308
Estados Unidos	1-800-986-9306

A Tigre se compromete com a veracidade na investigação dos relatos e, por isso, não define prazos para encerrar os casos. Todos que reportarem situações contrárias ao Código ou aos valores éticos da empresa receberão uma resposta conclusiva sobre o encerramento do caso.

13

Na dúvida, o que fazer?

Se o profissional estiver em dúvida sobre a prática de algum tipo de conduta, deve perguntar a si mesmo:

- Isto condiz com o Código de Ética e Conduta da Empresa?
- Isto é ético?
- Este ato é legal?
- É imparcial e honesta esta conduta?
- Refletirá bem para mim e para a empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia meus filhos a agirem desta forma?

Os profissionais não devem se abster quando se depararem com estas situações de dúvida. Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, esta conduta não deverá ser adotada.



Lembre-se: você pode consultar o seu superior ou a área de Compliance da Tigre sobre qualquer dúvida que persistir.



tigre.com

Dezembro . 2024
